



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

**EDITAL Nº 02/2024 DTPEN – ÁREA DE CONHECIMENTO ENSINO DE FÍSICA.
MATÉRIAS ESPECÍFICAS: METODOLOGIAS E PRÁTICAS DE ENSINO DE FÍSICA 1;
METODOLOGIAS E PRÁTICAS DE ENSINO DE FÍSICA 2; METODOLOGIAS E
PRÁTICAS DE ENSINO DE FÍSICA 3, METODOLOGIAS E PRÁTICAS DE ENSINO DE
FÍSICA 4, PRÁTICA DE DOCÊNCIA EM ENSINO DE FÍSICA 1, PRÁTICA DE
DOCÊNCIA EM ENSINO DE FÍSICA 2; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1 E
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2.**

Processo nº 23075.001843/2024-31

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE TESTE SELETIVO

A comissão de homologação das inscrições do Teste Seletivo para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior para Área de Conhecimento: Ensino de Física (Edital 031/2024 - PROGEPE UFPR), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da homologação das inscrições:

Inscrições Deferidas:

Ordem de Inscrição	Nome das Candidatas
1	Joselaine Setlik
4	Amanda da Silva Coraiola
7	Jaqueline May Borsatto
10	Karine Karsten

Inscrições Indeferidas:

Ordem de Inscrição	Nome dos Candidatos e Candidatas	Motivo do Indeferimento:
2	Fernanda Esthenes do Nascimento	Currículo não ordenado conforme indicado em edital (item 3.1: tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)

3	Stefany Cris Pereira	Currículo e Comprovantes não ordenados conforme indicado em edital (item 3.1: tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)
5	Emerson de Oliveira Santos	Não apresentou Requerimento de Inscrição, conforme indicado em edital (item 3.1: Os candidatos deverão formalizar a inscrição mediante requerimento específico disponível no endereço progepe.ufpr.br, a ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado)
6	Fernando Camilotti	Não apresentou a titulação na área exigida em edital
8	Milene Dutra da Silva	Currículo e Comprovantes não ordenados conforme indicado em edital (item 3.1: tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)
9	Edimara Fernandes Vieira	Currículo e Comprovantes não ordenados conforme indicado em edital (item 3.1: tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)

De acordo com o parágrafo único, do Art. 6º, da Resolução nº 92/06-CEPE: “No caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, da decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação”.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: dir.educacao@ufpr.br.

Modelo de Recurso (opcional) no site: <http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>.

Curitiba, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDA HIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS RAFAELA HILGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6510725** e o código CRC **48E005F7**.

